

### Informação à Comunidade Escolar

Agrupamento de Escolas D. João II	
Caldas da Rainha	
Registo de entrada n.º	715
	12/03/2021
Classificação	1.5.3.

CR.

A DGEstE, enviou por correio electrónico a comunicação da reabertura das escolas, conforme decidido no Conselho de Ministros do dia 11 de março, a saber:

*“O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 15 de março como data de retoma das atividades em regime presencial da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.*

...

*Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, terá início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem nos estabelecimentos de educação e ensino, para os níveis acima identificados e que se prolongará ao longo do ano letivo.*

*Como destaca a DGS, a utilização de testes rápidos de antigénio periódicos, na atual situação epidemiológica, “constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção, como o distanciamento, o uso de máscara, a ventilação dos espaços ou as medidas de higiene e etiqueta respiratória, visando uma retoma mais segura das atividades educativas e letivas presenciais”.*

*Neste sentido, cumpre reforçar a necessidade de manutenção de todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021.*

*Sabemos que este regresso é muito aguardado por toda a comunidade escolar, pelo que é essencial que corra da melhor forma.*

*Para qualquer esclarecimento adicional poderá ser contactada a DGEstE.*

*No mesmo Conselho de Ministros foram estabelecidas as medidas extraordinárias relativas a avaliação externa e conclusão de ciclos e níveis de ensino, destacando-se as seguintes informações:*

- ✓ *O cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano.*
- ✓ *A conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado. Ou seja:*
  - *Os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;*
  - *Os alunos inscrevem-se e realizam apenas as provas de ingresso que pretendem.*

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)**  
**Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II - 171 967**

- *Para continuar o diagnóstico de aprendizagens eventualmente perdidas, essencial para o planeamento de futuras medidas, realiza-se um estudo amostral, para o qual se prevê a utilização dos instrumentos de aferição nas datas previstas.*
- *No caso do Ensino Profissional e Artístico, admite-se a realização de Provas de Aptidão Profissional e Artística à distância, em caso de necessidade, e a prática simulada.*

...

*Mais uma vez, agradecemos toda a dedicação competente que os Senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas têm demonstrado na resposta contra esta adversidade coletiva.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*João Miguel Gonçalves*

*Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares”*

**Devemos continuar o esforço extraordinário que temos feito, assegurando as medidas de higiene e segurança definidas e mantendo elevada consciência cívica.**



**Jorge Manuel Martins Graça**

**Diretor do Agrupamento (12/03/2021)**